



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-33136/2021

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Comprovante de vacinação dos discentes contra a Covid-19

PARECER CLN-CONSU 51/2021

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 328ª Reunião, realizada em 06.12.2021, tomou ciência do Despacho PG-5367/21 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Cepe que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 pelos discentes da Unicamp e dá outras providências.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de dezembro de 2021

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 06/12/2021, às 15:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
792B418F 67FE48FB BD2BCFCE 2A229753

